

ANEXO II LOTES DO LEILÃO 2025

Nr Lote	Qtd	NOMENCLATURA	ANO FAB	PLACA	CHASSIS	VALOR DA AVALIAÇÃO/ VALOR MÍNIMO DO LOTE (R\$)	OBJETO DE PERMUTA EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DE LANCE (PERMUTA INICIAL)	OBJETO DE PERMUTA (ÁGIO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE VENCEDOR CORRESPONDENTE
1	1	VTNE CAMINHÃO EMP GE DAILY 45S17 CS 2T 4X2 IVECO 2013	2013	OUV7818	93ZC42C01D8450820	R\$ 15.000,00	1 unidade do objeto do item nº 7, mais "n" unidades do item nº 1, mais "n" unidades do item nº 8, mais "n" unidades do item nº 9, mais "n" unidades do item nº 24 e mais "n" unidades do item nº 43	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 7, mais "n" unidades do item nº 1, mais "n" unidades do item nº 8, mais "n" unidades do item nº 24 e mais "n" unidades do item nº 43, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
2	1	VTNE 1T 4X4-Ca- minhonete-MITSU- BISHI-L200-2.5 GL- CARROC:Aberta/ Cab Dupla	2010	PFC2520	93XGNK740BCA75157	R\$ 7.500,00	1 unidade do objeto do item nº 6, mais "n" unidades do item nº 3, mais "n" unidades do item nº 7, mais "n" unidades do item nº 10 e mais "n" unidades do item nº 25	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 6, mais "n" unidades do item nº 3, mais "n" unidades do item nº 7, mais "n" unidades do item nº 10 e mais "n" unidades do item nº 25, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
3	1	VTE Amb 1.5T 4X2-Microônibus- RENAULT-Master- 2.5 Mar- CARROC:Ambulân- cia SR	2010	NZI9217	93YADCUH6BJ655978	R\$ 10.000,00	1 unidade do objeto do item nº 11, mais "n" unidades do item nº 4, mais "n" unidades do item nº 6, mais "n" unidades do item nº 9, mais "n" unidades do item nº 26 e mais "n" unidades do item nº 43	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 11, mais "n" unidades do item nº 4, mais "n" unidades do item nº 6, mais "n" unidades do item nº 9, mais "n" unidades do item nº 26 e mais "n" unidades do item nº 46, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
4	1	VTP 5 Psg 4X2-Au- tomóvel-RENAULT- Megane-Sedan-CA RROC:Nenhuma	2010	JSY3316	93YLM233AAJ403530	R\$ 6.000,00	1 unidade do objeto do item nº 12, mais "n" unidades do item nº 11, mais "n" unidades do item nº 4, mais "n" unidades do item nº 8 e mais "n" unidades do item nº 26	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 12, mais "n" unidades do item nº 11, mais "n" unidades do item nº 4, mais "n" unidades do item nº 8 e mais "n" unidades do item nº 26, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº

								12/2026.
5	1	VTNE PICAPE EMP GE STRADA 1.8 ADVENTURE CS 02PSG 4X2 FIAT 2009	2009	JSR0110	9BD27804D97169308	R\$ 12.000,00	1 unidade do objeto do item nº 13, mais "n" unidades do item nº 12, mais "n" unidades do item nº 4, mais "n" unidades do item nº 8, mais "n" unidades do item nº 9 e mais "n" unidades do item nº 43	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 13, mais "n" unidades do item nº 12, mais "n" unidades do item nº 4, mais "n" unidades do item nº 8, mais "n" unidades do item nº 9 e mais "n" unidades do item nº 43, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
6	1	VTNE 1T 4X4- Caminhonete- FORD-Ranger-XL 13P- CARROC:Aberta	2008	NID5A67	8AFER13P98J790227	R\$ 10.000,00	1 unidade do objeto do item nº 16, mais "n" unidades do item nº 5, mais "n" unidades do item nº 13, mais "n" unidades do item nº 18, mais "n" unidades do item nº 25 e mais "n" unidades do item nº 43	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 16, mais "n" unidades do item nº 5, mais "n" unidades do item nº 13, mais "n" unidades do item nº 18, mais "n" unidades do item nº 25 e mais "n" unidades do item nº 43, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
7	1	VTP 05PSG 4X2- Automóvel-FIAT- Uno-Mille Eco- nomy- CARROC:Nenhu- ma	2010	NTW9569	9BD15822AB6528159	R\$ 5.000,00	1 unidade do objeto do item nº 17, mais "n" unidades do item nº 10, mais "n" unidades do item nº 23, mais "n" unidades do item nº 17 e mais "n" unidades do item nº 24	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 17, mais "n" unidades do item nº 10, mais "n" unidades do item nº 23, mais "n" unidades do item nº 17 e mais "n" unidades do item nº 24, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
8	1	VTE Amb 1.5T 4X2-Microônibus- RENAULT-Master- 2.5 Mar- CARROC:Ambulân- cia SR	2010	NZH0732	93YADCUH6BJ656018	R\$ 12.000,00	1 unidade do objeto do item nº 18, mais "n" unidades do item nº 4, mais "n" unidades do item nº 12, mais "n" unidades do item nº 17, mais "n" unidades do item nº 25 e mais "n" unidades do item nº 43	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 18, mais "n" unidades do item nº 4, mais "n" unidades do item nº 12, mais "n" unidades do item nº 17, mais "n" unidades do item nº 25 e mais "n" unidades do item nº 43, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
9	1	VTP 09PSG 4X2- Camioneta- VOLKSWAGEN- Kombi-1.4-CAR-	2010	NYJ3252	9BWMF07X6BP014780	R\$ 6.000,00	1 unidade do objeto do item nº 19, mais "n" unidades do item nº 4, mais "n" unidades do item nº 12, mais "n" unidades do item nº 18 e mais "n" unidades do item nº 26	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 19, mais "n" unidades do item nº 4, mais "n" unidades do item nº 12, mais "n" unidades do item nº 18 e mais "n" unidades do item nº 26, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver

		ROC:Nenhuma						saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
10		VTP 09PSG 4X2-Camioneta-VOLKSWAGEN-Kombi-1.4-CAR-ROC:Nenhuma	2010	NTQ6910	9BWMF07X0BP004990	R\$ 6.000,00	1 unidade do objeto do item nº 19, mais "n" unidades do item nº 4, mais "n" unidades do item nº 12, mais "n" unidades do item nº 18 e mais "n" unidades do item nº 26	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 19, mais "n" unidades do item nº 4, mais "n" unidades do item nº 12, mais "n" unidades do item nº 18 e mais "n" unidades do item nº 26, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
11		VTE AMBULÂNCIA SA BOXER 2.8 350LH 1 1/2T 4X2 PEUGEOT 2009	2009	JSV7545	936ZCPMNC92040995	R\$ 10.000,00	1 unidade do objeto do item nº 21, mais "n" unidades do item nº 4, mais "n" unidades do item nº 12, mais "n" unidades do item nº 18, mais "n" unidades do item nº 26 e mais "n" unidades do item nº 43	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 21, mais "n" unidades do item nº 4, mais "n" unidades do item nº 12, mais "n" unidades do item nº 18, mais "n" unidades do item nº 26 e e mais "n" unidades do item nº 43, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
12		VTNE 1T 4X4-Caminhonete-CHEVROLET-S10-2.8 L-CARROC:Aberta/Cab Dupla	2010	NYU7764	9BG138JJ0BC424834	R\$ 10.000,00	1 unidade do objeto do item nº 21, mais "n" unidades do item nº 22, mais "n" unidades do item nº 25, mais "n" unidades do item nº 26 e mais "n" unidades do item nº 43	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 21, mais "n" unidades do item nº 22, mais "n" unidades do item nº 25, mais "n" unidades do item nº 26 e mais "n" unidades do item nº 43, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
13		VTP 16PSG 4X2-Microônibus-CITROEN-Jumper-2.3 Vetrato-CAR-ROC:Nenhuma	2010	NZH7107	935ZCXMNCB2065020	R\$ 10.000,00	1 unidade do objeto do item nº 21, mais "n" unidades do item nº 22, mais "n" unidades do item nº 25, mais "n" unidades do item nº 26 e mais "n" unidades do item nº 43	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 21, mais "n" unidades do item nº 22, mais "n" unidades do item nº 25, mais "n" unidades do item nº 26 e mais "n" unidades do item nº 43, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
14		VTNE CAMINHÃO EMP GE DAILY	2013	OUV2421	93ZC42C01D8450782	R\$ 18.000,00	1 unidade do objeto do item nº 21, mais "n" unidades do item nº 22, mais "n" unidades do item nº 24, mais "n" unidades do item nº 25 e mais "n"	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 21, mais "n" unidades do item nº 22, mais "n" unidades do item nº 24, mais "n" unidades do item nº 25 e

		45S17 CS 2T 4X2 IVECO					unidades do item nº 43	mais "n" unidades do item nº 43, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
15		VTP 14PSG 4X2- Microônibus-FORD- Transit-350L-CAR- ROC:Nenhuma	2010	NTW7379	WF0DXXTAFATU55069	R\$ 12.000,00	1 unidade do objeto do item nº 21, mais "n" unidades do item nº 22, mais "n" unidades do item nº 24, mais "n" unidades do item nº 25 e mais "n" unidades do item nº 43	Conforme anexo III Objetos para Permuta: unidade do objeto do item nº 21, mais "n" unidades do item nº 22, mais "n" unidades do item nº 24, mais "n" unidades do item nº 25 e mais "n" unidades do item nº 43, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
16		VTNE 1T 4X4-Ca- minhonete-FORD- Ranger-XL 13D- CARROC:Aberta	2010	NT02255	8AFER13P8BJ328573	R\$ 8.000,00	1 unidade do objeto do item nº 16, mais "n" unidades do item nº 19, mais "n" unidades do item nº 4 mais "n" unidades do item nº 25	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 16, mais "n" unidades do item nº 19, mais "n" unidades do item nº 4 mais "n" unidades do item nº 24 e mais "n" unidades do item nº 25, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
17		VTNE PICAPE EMP GE SAVEIRO 1.6 3/4T 4X2 VOLKSWAGEN 2008	2008	JRY6808	9BWKB05W39P051695	R\$ 3.000,00	1 unidade do objeto do item nº 16, mais "n" unidades do item nº 12, mais "n" unidades do item nº 13 mais "n" unidades do item nº 14 e mais "n" unidades do item nº 15	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 16, mais "n" unidades do item nº 12, mais "n" unidades do item nº 13 mais "n" unidades do item nº 14 e mais "n" unidades do item nº 15, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
18		VTP 05 PSG 4X2- Automóvel-FORD- Focus-Sedan 2.0- CARROC:Nenhu- ma	2010	NTV9528	8AFTZZFFCBJ342704	R\$ 4.800,00	1 unidade do objeto do item nº 16, mais "n" unidades do item nº 4, mais "n" unidades do item nº 11, mais "n" unidades do item nº 17 e mais "n" unidades do item nº 18	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 16, mais "n" unidades do item nº 4, mais "n" unidades do item nº 11, mais "n" unidades do item nº 17 e mais "n" unidades do item nº 18, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.

19		VTP 17PSG 4X2-Microônibus-MERCEDES-BENZ-Sprinter-313 CDI-CARROC:Nenhuma	2010	NTW3952	8AC903672BE040119	R\$ 15.000,00	1 unidade do objeto do item nº 22, mais "n" unidades do item nº 41, mais "n" unidades do item nº 20, mais "n" unidades do item nº 30 e mais "n" unidades do item nº 26	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 22, mais "n" unidades do item nº 41, mais "n" unidades do item nº 20, mais "n" unidades do item nº 30 e mais "n" unidades do item nº 26, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
20		VTP 17PSG 4X2-Microônibus-MERCEDES-BENZ-Sprinter-313 CDI-CARROC:Nenhuma	2010	NYI3032	8AC903672BE040658	R\$ 15.000,00	1 unidade do objeto do item nº 22, mais "n" unidades do item nº 41, mais "n" unidades do item nº 17, mais "n" unidades do item nº 30 e mais "n" unidades do item nº 26	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 22, mais "n" unidades do item nº 41, mais "n" unidades do item nº 17, mais "n" unidades do item nº 30 e mais "n" unidades do item nº 26, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
21		VTP 30PSG 4X2-Ônibus-MARCO-POLO-Volare-W9-CARROC:Nenhuma	2010	NYT3103	93PB40E3PBC035588	R\$ 30.000,00	1 unidade do objeto do item nº 22, mais "n" unidades do item nº 41, mais "n" unidades do item nº 17, mais "n" unidades do item nº 30, mais "n" unidades do item nº 26 e mais "n" unidades do item nº 43	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 22, mais "n" unidades do item nº 41, mais "n" unidades do item nº 17, mais "n" unidades do item nº 30, mais "n" unidades do item nº 26 e mais "n" unidades do item nº 43, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
22		VTP 09PSG 4X2-Camioneta-VOLKSWAGEN-Kombi-1.4-CARROC:Nenhuma	2010	NYI3655	9BWMF07X4BP015250	R\$ 6.000,00	1 unidade do objeto do item nº 13, mais "n" unidades do item nº 4, mais "n" unidades do item nº 17, mais "n" unidades do item nº 31 e mais "n" unidades do item nº 24	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 13, mais "n" unidades do item nº 4, mais "n" unidades do item nº 17, mais "n" unidades do item nº 31 e mais "n" unidades do item nº 24, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
23		VTP AUTOMÓVEL EMP GE GOL 1.6 05PSG 4X2 VOLKSWAGEN	2009	NTF3024	9BWAB05UXAT175176	R\$ 4.500,00	1 unidade do objeto do item nº 13, mais "n" unidades do item nº 4, mais "n" unidades do item nº 18, mais "n" unidades do item nº 32 e mais "n" unidades do item nº 25	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 13, mais "n" unidades do item nº 4, mais "n" unidades do item nº 18, mais "n" unidades do item nº 32 e mais "n" unidades do item nº 25, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que

		2009						prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
24		VTP 05PSG 4X2-Automóvel-FORD-Fiesta-Sedan 1.6-CARROC:Nenhu-ma	2010	NYJ1419	9BFZF54P8B8118995	R\$ 4.000,00	1 unidade do objeto do item nº 13, mais "n" unidades do item nº 4, mais "n" unidades do item nº 18, mais "n" unidades do item nº 33 e mais "n" unidades do item nº 26	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 13, mais "n" unidades do item nº 4, mais "n" unidades do item nº 18, mais "n" unidades do item nº 33 e mais "n" unidades do item nº 26, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
25		VTE AMBULÂNCIA SR DEFENDER 130 3/4T 4X4 LAND ROVER	2010	X	SALLDKWS8BA825024	R\$ 50.000,00	1 unidade do objeto do item nº 10, mais "n" unidades do item nº 27, mais "n" unidades do item nº 28, mais "n" unidades do item nº 36, mais "n" unidades do item nº 25, mais "n" unidades do item nº 42 e mais "n" unidades do item nº 43	Conforme anexo III Objetos para Permuta: unidade do objeto do item nº 10, mais "n" unidades do item nº 27, mais "n" unidades do item nº 28, mais "n" unidades do item nº 36, mais "n" unidades do item nº 25, mais "n" unidades do item nº 42 e mais "n" unidades do item nº 43, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
26		VTNE PICAPE CABINE DUPLA RANGER 3.0 XL 13P 05PSG 4X4 FORD 2007	2007	JRD2630	8AFER13P68J137971	R\$ 12.000,00	1 unidade do objeto do item nº 10, mais "n" unidades do item nº 1, mais "n" unidades do item nº 31, mais "n" unidades do item nº 35, mais "n" unidades do item nº 25 e mais "n" unidades do item nº 42	Conforme anexo III Objetos para Permuta: unidade do objeto do item nº 10, mais "n" unidades do item nº 1, mais "n" unidades do item nº 31, mais "n" unidades do item nº 35, mais "n" unidades do item nº 25 e mais "n" unidades do item nº 42, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
27		VTNE CARROCE-RIA MAD WORKER EURO3 13.180 7T 4X2 VOLKSWAGEN	2012	X	9533172S0DR314097	R\$ 55.000,00	1 unidade do objeto do item nº 13, mais "n" unidades do item nº 1, mais "n" unidades do item nº 2, mais "n" unidades do item nº 36, mais "n" unidades do item nº 25, mais "n" unidades do item nº 42 e mais "n" unidades do item nº 43	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 13, mais "n" unidades do item nº 1, mais "n" unidades do item nº 2, mais "n" unidades do item nº 36, mais "n" unidades do item nº 25, mais "n" unidades do item nº 42 e mais "n" unidades do item nº 43, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
28		VTNE CAMINHÃO	2011	X	9533172S1BR131434	R\$ 50.000,00	1 unidade do objeto do item nº 13, mais "n" unidades do item nº 1, mais "n" unidades do item nº 2, mais "n" unidades do item nº 36, mais "n"	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 13, mais "n" unidades do item nº 1, mais "n" unidades do item nº 2, mais "n" unidades do item nº 36, mais "n"

		EMP GE WORKER EURO 3 15.180 5T 4X4 VOLKSWA- GEN					unidades do item nº 25, mais "n" unidades do item nº 42 e mais "n" unidades do item nº 43	unidades do item nº 25, mais "n" unidades do item nº 42 e mais "n" unidades do item nº 43, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
29		VTNE CARROCE- RIA MAD WORKER EURO3 13.180 7T 4X2 VOLKSWAGEN	2014	X	9533172SXDR314138	R\$ 60.000,00	1 unidade do objeto do item nº 13, mais, mais "n" unidades do item nº 30, mais "n" unidades do item nº 25, mais "n" unidades do item nº 42 e mais "n" unidades do item nº 43	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 13, mais "n" unidades do item nº 30, mais "n" unidades do item nº 25, mais "n" unidades do item nº 42 e mais "n" unidades do item nº 43 sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
30		PICAPE CABINE DUPLA AMAROK 2.0 SE 05PSG 4X4 VOLKSWAGEN	2013	OUV2335	WV1DB42H6EA002798	R\$ 6.000,00	1 unidade do objeto do item nº 18, mais "n" unidades do item nº 37, mais "n" unidades do item nº 38, mais "n" unidades do item nº 26 e mais "n" unidades do item nº 43	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 18, mais "n" unidades do item nº 37, mais "n" unidades do item nº 38, mais "n" unidades do item nº 26 e mais "n" unidades do item nº 43, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
31		VTP 05PSG 4X2- Automóvel-FORD- Fiesta-Hatch 1.6- CARROC: Nenhu- ma	2010	NYS434	9BFZF55P1B8163517	R\$ 6.000,00	1 unidade do objeto do item nº 18, mais "n" unidades do item nº 43, mais "n" unidades do item nº 37, mais "n" unidades do item nº 38 e mais "n" unidades do item nº 26	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 18, mais "n" unidades do item nº 43, mais "n" unidades do item nº 37, mais "n" unidades do item nº 38 e mais "n" unidades do item nº 26, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
32		VTE Amb 1.5T 4X2-Microônibus- RENAULT-Master- 2.5 Mar- CARROC:Ambulân-	2010	NVJ3A45	93YADCUH6BJ655544	R\$ 15.000,00	1 unidade do objeto do item nº 18, mais "n" unidades do item nº 37, mais "n" unidades do item nº 38, mais "n" unidades do item nº 26, mais "n" unidades do item nº 42 e mais "n" unidades do item nº 43	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 18, mais "n" unidades do item nº 37, mais "n" unidades do item nº 38 , mais "n" unidades do item nº 26, mais "n" unidades do item nº 42 e mais "n" unidades do item nº 43, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por

		cia SR						meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
33		MOTOCICLETA POLICIAL XRE 300 TRAIL 01PSG 2X1 HONDA	2014	X	9C2ND1110ER015015	R\$ 1.000,00	1 unidade do objeto do item nº 14, mais "n" unidades do item nº 37, mais "n" unidades do item nº 38, mais "n" unidades do item nº 29 e mais "n" unidades do item nº 26	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 14, mais "n" unidades do item nº 37, mais "n" unidades do item nº 38, mais "n" unidades do item nº 29 e mais "n" unidades do item nº 26, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
34		MOTOCICLETA EMP GE XRE 300 TRAIL 02PSG 2X1 HONDA	2013	X	9C2ND1110DR002285	R\$ 1.000,00	1 unidade do objeto do item nº 14, mais "n" unidades do item nº 37, mais "n" unidades do item nº 38, mais "n" unidades do item nº 29 e mais "n" unidades do item nº 26	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 14, mais "n" unidades do item nº 37, mais "n" unidades do item nº 38, mais "n" unidades do item nº 29 e mais "n" unidades do item nº 26, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
35		MOTOCICLETA POLICIAL XRE 300 TRAIL 01PSG 2X1 HONDA	2013	X	9C2ND1110DR002301	R\$ 1.000,00	1 unidade do objeto do item nº 14, mais "n" unidades do item nº 37, mais "n" unidades do item nº 38, mais "n" unidades do item nº 30 e mais "n" unidades do item nº 26	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 14, mais "n" unidades do item nº 37, mais "n" unidades do item nº 38, mais "n" unidades do item nº 30 e mais "n" unidades do item nº 26, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
36		MOTOCICLETA POLICIAL XRE 300 TRAIL 01PSG 2X1 HONDA	2013	X	9C2ND1110DR002342	R\$ 1.000,00	1 unidade do objeto do item nº 14, mais "n" unidades do item nº 37, mais "n" unidades do item nº 38, mais "n" unidades do item nº 30 e mais "n" unidades do item nº 26	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 14, mais "n" unidades do item nº 37, mais "n" unidades do item nº 38, mais "n" unidades do item nº 30 e mais "n" unidades do item nº 26, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
37		MOTOCICLETA POLICIAL XRE 300 TRAIL 01PSG 2X1	2013	X	9C2ND1110DR002290	R\$ 1.000,00	1 unidade do objeto do item nº 14, mais "n" unidades do item nº 37, mais "n" unidades do item nº 38, mais "n" unidades do item nº 31 e mais "n" unidades do item nº 26	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 14, mais "n" unidades do item nº 37, mais "n" unidades do item nº 38, mais "n" unidades do item nº 31 e mais "n" unidades do item nº 26, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir

		HONDA						o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
38		MOTOCICLETA POLICIAL XRE 300 TRAIL 01PSG 2X1 HONDA	2013	X	9C2ND1110DR002321	R\$ 1.000,00	1 unidade do objeto do item nº 14, mais "n" unidades do item nº 37, mais "n" unidades do item nº 38, mais "n" unidades do item nº 31 e mais "n" unidades do item nº 26	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 14, mais "n" unidades do item nº 37, mais "n" unidades do item nº 38, mais "n" unidades do item nº 31 e mais "n" unidades do item nº 26, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
39		MOTOCICLETA POLICIAL XRE 300 TRAIL 01PSG 2X1 HONDA	2012	X	9C2ND0910CR018198	R\$ 1.000,00	1 unidade do objeto do item nº 14, mais "n" unidades do item nº 37, mais "n" unidades do item nº 38, mais "n" unidades do item nº 32 e mais "n" unidades do item nº 26	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 14, mais "n" unidades do item nº 37, mais "n" unidades do item nº 38, mais "n" unidades do item nº 32 e mais "n" unidades do item nº 26, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
40		MOTOCICLETA POLICIAL XRE 300 TRAIL 01PSG 2X1 HONDA	2013	X	9C2ND1110DR002284	R\$ 1.000,00	1 unidade do objeto do item nº 14, mais "n" unidades do item nº 37, mais "n" unidades do item nº 38, mais "n" unidades do item nº 32 e mais "n" unidades do item nº 26	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 14, mais "n" unidades do item nº 37, mais "n" unidades do item nº 38, mais "n" unidades do item nº 32 e mais "n" unidades do item nº 26, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
41		MOTOCICLETA POLICIAL XRE 300 TRAIL 01PSG 2X1 HONDA	2013	X	9C2ND1110DR002340	R\$ 1.000,00	1 unidade do objeto do item nº 15, mais "n" unidades do item nº 39, mais "n" unidades do item nº 29, mais "n" unidades do item nº 25 e mais "n" unidades do item nº 26	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 15, mais "n" unidades do item nº 39, mais "n" unidades do item nº 29, mais "n" unidades do item nº 25 e mais "n" unidades do item nº 26, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
42		MOTOCICLETA POLICIAL XRE 300	2013	X	9C2ND0910BR003622	R\$ 1.000,00	1 unidade do objeto do item nº 15, mais "n" unidades do item nº 39, mais "n" unidades do item nº 29, mais "n" unidades do item nº 25 e mais "n"	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 15, mais "n" unidades do item nº 39, mais "n" unidades do item nº 29, mais "n" unidades do item nº 25 e

		TRAIL 01PSG 2X1 HONDA					unidades do item nº 26	mais "n" unidades do item nº 26, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
43		MOTOCICLETA POLICIAL XRE 300 TRAIL 01PSG 2X1 HONDA	2011	X	9C2ND0910BR207904	R\$ 1.000,00	1 unidade do objeto do item nº 15, mais "n" unidades do item nº 39, mais "n" unidades do item nº 30, mais "n" unidades do item nº 25 e mais "n" unidades do item nº 26	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 15, mais "n" unidades do item nº 39, mais "n" unidades do item nº 30, mais "n" unidades do item nº 25 e mais "n" unidades do item nº 26, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
44		MOTOCICLETA POLICIAL XRE 300 TRAIL 01PSG 2X1 HONDA	2011	X	9C2ND0910BR220219	R\$ 1.000,00	1 unidade do objeto do item nº 15, mais "n" unidades do item nº 39, mais "n" unidades do item nº 30, mais "n" unidades do item nº 25 e mais "n" unidades do item nº 26	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 15, mais "n" unidades do item nº 39, mais "n" unidades do item nº 30, mais "n" unidades do item nº 25 e mais "n" unidades do item nº 26, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
45		MOTOCICLETA POLICIAL XRE 300 TRAIL 01PSG 2X1 HONDA	2012	X	9C2ND0910CR011505	R\$ 1.000,00	1 unidade do objeto do item nº 15, mais "n" unidades do item nº 39, mais "n" unidades do item nº 31, mais "n" unidades do item nº 25 e mais "n" unidades do item nº 26	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 15, mais "n" unidades do item nº 39, mais "n" unidades do item nº 31, mais "n" unidades do item nº 25 e mais "n" unidades do item nº 26, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
46		MOTOCICLETA POLICIAL XRE 300 TRAIL 01PSG 2X1 HONDA	2013	X	9C2ND1110DR001466	R\$ 1.000,00	1 unidade do objeto do item nº 15, mais "n" unidades do item nº 39, mais "n" unidades do item nº 36, mais "n" unidades do item nº 25 e mais "n" unidades do item nº 26	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 15, mais "n" unidades do item nº 39, mais "n" unidades do item nº 36, mais "n" unidades do item nº 25 e mais "n" unidades do item nº 26, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.

47		MOTOCICLETA POLICIAL XRE 300 TRAIL 01PSG 2X1 HONDA	2015	X	9C2ND1110ER014864	R\$ 1.000,00	1 unidade do objeto do item nº 15, mais "n" unidades do item nº 39, mais "n" unidades do item nº 36, mais "n" unidades do item nº 25 e mais "n" unidades do item nº 26	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 15, mais "n" unidades do item nº 39, mais "n" unidades do item nº 36, mais "n" unidades do item nº 25 e mais "n" unidades do item nº 26, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.
48		MOTOCICLETA POLICIAL XRE 300 TRAIL 01PSG 2X1 HONDA	2013	X	9C2ND1110DR002288	R\$ 1.000,00	1 unidade do objeto do item nº 15, mais "n" unidades do item nº 39, mais "n" unidades do item nº 36, mais "n" unidades do item nº 25 e mais "n" unidades do item nº 26	Conforme anexo III Objetos para Permuta: 1 unidade do objeto do item nº 15, mais "n" unidades do item nº 39, mais "n" unidades do item nº 36, mais "n" unidades do item nº 25 e mais "n" unidades do item nº 26, sendo "n" o quantitativo que se fizer necessário para atingir o valor do lance vencedor deste lote. Se houver saldo para alcançar o valor total, este deve ser pago por meio de GRU, observado o que prescreve dos números 6.1 ao 6.10, do TR nº 12/2026.